PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CLEVELÂNDIA/PR
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Barão do Rio Branco, 12 - Fórum - Centro - Clevelândia/PR

EDITAL DE VENDA POR INICIATIVA PARTICULAR

O(A) MM. Juiz(a) de Direito desta Comarca faz saber a todos os interessados, que nos autos em epígrafe foi determinada a venda direta, do(s) bem(ns) penhorado(s) abaixo, nas seguintes condições:

Autos: 0001689-83.2016.8.16.0071 de Carta Precatória Cível.
Exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
Executado: TEREZINHA SPINELLI VALERIO – CNPJ: 07.861.394/0001-11.
BEM(NS): 01) REB/KRONE; Placa: ICD-5382; Renavam: 0062.417809-9; Chassi: 9AUG12430R1024037; Cor: BRANCA, 1994/1994, cujo veículo carreta reboque, sem pneus sem lateral, solta em cima de cepos. Avaliado em R$8.000,00 (oito mil reais) no estado em que se encontra; **02)** Veículo Marca/Modelo: M.BENZ/L 2013; Placa: JYN-4183; Renavam: 0012.718552-6; Chassi: 34540812642334; Combustível: DIESEL; Cor: VERMELHA, 1984/1984; cujo veículo encontra-se com 10 pneus em bom estado, lataria em bom estado, bancos em bom estado, com macaco, com chave de rodas e com estepe. Avaliado em R$43.303,00 (quarenta e três mil trezentos e três reais) no estado em que se encontra.
AVALIAÇÃO TOTAL: R$51.303,00 em 24/08/2016.
OBS: Preço mínimo 33% do valor da avaliação.
ÔNUS: Os que constarem nos autos.
DEPÓSITO: Em mãos do representante legal da executada, Sr. Marcelo Ogliari, podendo ser encontrado na RUA PERNAMBUCO, 240 SALA - JARDIM BRASILIA – CLEVELÂNDIA/PR.
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Elton Luiz Simon, JUCEPAR 09/023-L, simonleiloes@simonleiloes.com.br; (46) 3225-2268.
COMISSÃO LEILOEIRO: 5% sobre o valor da venda.
CONDIÇÕES: Para a concretização da venda direta deverá ser apresentada proposta por escrito, pela parte interessada, no escritório do Leiloeiro Público Oficial ELTON LUIZ SIMON, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 659, Centro, Pato Branco/PR, fone: (46) 3225.2268, ou por e-mail: simonleiloes@simonleiloes.com.br. A proposta deverá fazer referência ao número do processo em epígrafe, ao bem objeto da alienação, ao valor exato da proposta, além da qualificação completa do proponente, e, estar devidamente assinada.
PRAZO: 06 (seis) meses para a efetivação da alienação do bem, a partir da publicação deste edital.
PAGAMENTO: Para venda parcelada, em até 6 (seis) vezes, no valor da avaliação, corrigida monetariamente pelo INPC/IGP-DI, mediante prestação de caução real.
Clevelândia/PR, 15/06/2020.

ELTON LUIZ SIMON
Leiloeiro Público Oficial